



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

**Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS, portador do CPF nº 559.191.706-20 e da Carteira de Identidade nº M-3.491.807, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 08/2017, correspondente à supressão no valor mensal de R\$324,54 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o que equivale a 1,148% do valor originalmente contratado, referente às exclusões abaixo:

### **Exclusão**

Nomes	vínculo	faixa	Valor mensal
Paula Caroline Morais Silva	Dependente	19 a 23 anos	162,27
Amanda Cardoso de Lima	Dependente	19 a 23 anos	162,27
<b>R\$ 324,54</b>			

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo refere-se à exclusão de dependentes de servidores.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 05 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA  
Contratada

---

Testemunha  
CPF:

---

Testemunha  
CPF: